

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO N° 5053/2021**

**“REVOGA INCISO I DO DECRETO N° 2300/2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO - NÚCLEO XI.”**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, prefeito do município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

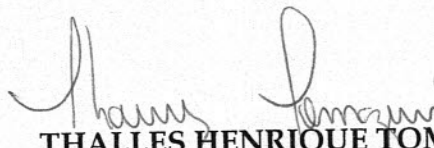
**Considerando** o fechamento da extensão Santo Antonio, localizada no assentamento Santo Antonio - Núcleo XI, que foi criada pelo Decreto n° 2.300/2012, cuja redação foi alterada pelo Decreto 3.081/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica revogado o inciso I do Decreto n° 2.300, de 21 de junho de 2012 e suas eventuais alterações;

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 22 de novembro de 2021.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal